

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 917 de 9 de dezembro de 2022](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 176 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Designa gestores do projeto estratégico “Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos (SIC – STJ)”.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do Processo STJ n. 031683/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º O projeto estratégico “Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos (SIC – STJ)” será gerenciado pelos servidores da Secretaria de Orçamento e Finanças indicados no anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 139 de 26 de fevereiro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 24/03/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2880005** e o código CRC **EE3A18AC**.

**ANEXO**

(Art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 176 de 24 de março de 2022)

**Gestores do projeto estratégico – “Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos”**

I – Diego Luiz Coelho, matrícula S065581 – titular;

II – Marcia Amélia do Egyto Costa, matrícula S035445 – substituta.